



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 800, DE 12 DE MAIO DE 1.998.

REFERENDA O CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E A  
FCA-FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A. PARA OS FINS QUE MENCIONA.

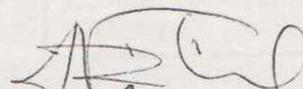
O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referndado em todas as suas cláusulas o Convênio nº 006/FCA/98 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e a FCA-Ferrovia Centro Atlântica S.A., em 17 de março de 1.998, objetivando a cessão por parte da FCA de imóveis de sua propriedade à Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 12 de maio de 1.998.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**AURO ENOQUE FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**